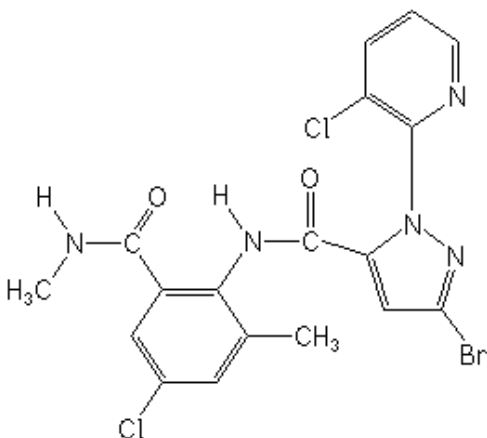


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C70	CLORANTRANILIPROLE

C70 – Clorantraniliprole

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: CLORANTRANILIPROLE (Chlorantraniliprole)
- b) N° CAS: 500008-45-7
- c) Nome químico: 3-bromo-4'-chloro-1-(3-chloro-2-pyridyl)-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl)pyrazole-5-carboxanilide
- d) Massa molecular: 483,15 g/mol
- e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₄BrCl₂N₅O₂
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Antranilamida
- h) Classe: Inseticida
- i) Classificação toxicológica: Classe III
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de abóbora, abobrinha, algodão, arroz, aveia, batata, brócolis, café, cana-de-açúcar, cevada, chuchu, citros, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, feijão, girassol, maçã, maxixe, melão, melancia, milho, milheto, pepino, pêssego, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e uva.

Aplicação em sementes nas culturas de algodão, milho e soja.

Aplicação em solo nas culturas de algodão, amendoim, café, cana-de-açúcar, citros, fumo, melão, milho e soja.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora ²	Foliar	0,3	1 dia
Abobrinha ²	Foliar	0,3	1 dia

Algodão	Foliar	0,2	14 dias
Algodão	Solo	0,2	(1)
Algodão	Sementes	0,2	(1)
Amendoim	Solo	0,01	(1)
Arroz	Foliar	0,2	15 dias
Aveia	Foliar	0,3	10 dias
Batata	Foliar	0,01	1 dia
Brócolis ¹	Foliar	0,7	1 dia
Café	Foliar	0,03	21 dias
Café	Solo	0,03	35 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,2	60 dias
Cana-de-açúcar	Solo	0,2	(1)
Cevada	Foliar	0,4	10 dias
Chuchu ²	Foliar	0,3	1 dia
Citros	Foliar	0,2	5 dias
Citros	Solo	0,2	14 dias
Couve ¹	Foliar	0,7	1 dia
Couve chinesa ²	Foliar	0,7	1 dia
Couve-de-bruxelas ²	Foliar	0,7	1 dia
Couve-flor ¹	Foliar	0,7	1 dia
Feijão	Foliar	0,05	7 dias
Fumo	Solo		UNA
Girassol	Foliar	0,02	21 dias
Maçã	Foliar	0,1	14 dias
Maxixe ²	Foliar	0,3	1 dia
Melão	Foliar	0,2	7 dias
Melão	Solo	0,2	(1)
Melancia ²	Foliar	0,2	7 dias
Milho	Foliar	0,07	14 dias
Milho	Sementes	0,07	(1)
Milho	Solo	0,07	(1)
Milheto ²	Foliar	0,07	14 dias
Milheto ²	Solo	0,07	(1)
Pepino	Foliar	0,3	1 dia
Pêssego	Foliar	0,1	14 dias
Repolho	Foliar	0,7	1 dia
Soja	Foliar	0,2	21 dias
Soja	Sementes	0,2	(1)
Soja	Solo	0,2	(1)
Sorgo ²	Foliar	0,07	14 dias
Sorgo ²	Solo	0,07	(1)
Tomate	Foliar	0,3	1 dia
Trigo	Foliar	0,1	10 dias
Uva	Foliar	0,1	7 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2010

² Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

UNA – Uso não alimentar.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 1,58 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.449 de 07/10/09 (DOU de 13/10/09)

Resolução RE nº 157 de 19/01/10 (DOU de 20/01/10)

Resolução RE nº 1.460 de 06/04/11 (DOU de 07/04/11)

Resolução RE nº 5.242 de 12/12/12 (DOU de 13/12/12)

Resolução RE nº 4.704 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução RE nº 2.262 de 07/08/15 (DOU de 10/08/15)

Resolução RE nº 1.890 de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 2.398 de 02/09/16 (DOU de 05/09/16)

Resolução RE nº 2.981 de 09/11/17 (DOU de 13/11/17)